



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 6114/MAP - 15 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3846/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2846/2010/3941 de 15 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa Referência	Data
Of.º nº 5368/MAP	28.6.2010	MAOT/2846/2010/3941 Proc.º 48.30	15-07-2010

**ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 3846/XI/1.ª de 28 de Junho de 2010
Resíduos Perigosos em S. Pedro da Cova**

Em resposta à Pergunta n.º 3846/XI/1.ª de 28 de Junho de 2010, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

O destino final de resíduos provenientes da extinta Siderurgia Nacional, através do depósito em aterro, como material de enchimento na Escobreira das Antigas Minas de S. Pedro da Cova, no lugar do Alto do Castanhal, freguesia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar, foi objecto de um procedimento de autorização no decurso do ano 2001, após consulta a um conjunto de entidades e responsáveis, por parte da então Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, cujas atribuições e competências são actualmente exercidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

Todos os documentos de caracterização dos resíduos em causa, provenientes de entidades independentes e subscritos por técnicos especialmente habilitados para o efeito, provenientes designadamente das Universidades de Coimbra e Porto, concluem peremptoriamente pela sua não perigosidade (resíduos inertes).

Relativamente à auditoria realizada pela Tecninvest, importa referir que a mesma teve lugar em 1996, cinco anos antes do procedimento de autorização. Ora, as análises efectuadas em 2000 apontam que, por acção dos elementos naturais, em especial a água das chuvas, os resíduos sofreram um processo de lixiviação, pelo que este material apresentava à data, uma natureza inerte. Esta afirmação é corroborada pelos boletins de análises anexas ao processo, que refere que as amostras foram recolhidas pelo Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e presenciadas por um representante do SST - Laboratório de Análises de Água, Lda.

Declarações de intervenientes neste processo, com responsabilidades técnicas e administrativas na autorização e execução do processo de deposição dos resíduos em aterro nas antigas minas de S. Pedro da Cova, recentemente divulgadas na comunicação social, conjugadas com denúncias e exposições sobre a mesma matéria, ainda que de uma forma meramente indiciária, suscitam todavia dúvidas sobre a caracterização dos mesmos resíduos.

Embora a CCDR-N não tenha conhecimento de qualquer documento tecnicamente válido que conclua pela perigosidade dos resíduos em causa, a mera possibilidade de existirem resíduos perigosos depositados em aterro nas antigas minas de S. Pedro da Cova, com eventual prejuízo para o ambiente, saúde e bem-estar dos cidadãos,



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

reclama uma acção que esclareça cabalmente sobre a natureza e características dos mesmos resíduos.

Neste contexto, e de acordo com o princípio da precaução vigente no domínio da tutela ambiental, a CCDR-N decidiu promover uma “Avaliação das quantificações e características físico-químicas dos resíduos depositados nas antigas minas de S. Pedro da Cova, Gondomar”, a uma instituição de Ciência e Tecnologia do sector do Estado, com isenção e idoneidade científica e técnica, nas suas actividades nos múltiplos domínios da engenharia civil e áreas afins, que se encontra em fase conclusiva de contratação.

Na sequência destas acções, a CCDR-N promoverá todas as acções materiais necessárias à protecção dos interesses ambientais em causa e desencadeará todos os procedimentos que se justifiquem face aos factos apurados, nomeadamente procedimentos de responsabilidade civil por eventuais danos ambientais e de responsabilidade criminal por eventual poluição das águas e solos, susceptível de consubstanciar a prática de um crime de poluição.

Cumpre ainda sublinhar que a área das antigas minas de S. Pedro da Cova está identificada como uma das áreas prioritárias na Região do Norte no contexto da reabilitação de áreas degradadas, estando a CCDR-N a estudar a sua requalificação ambiental, com a mobilização dos instrumentos nacionais e comunitários disponíveis para o efeito.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/MT